



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2021**

**"Dispõe sobre outorga de Título  
de Cidadão Canariense ao Sr.  
MANOEL MESSIAS COSTA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **Senhor Manoel Messias Costa** o Título de Cidadão Canariense.

**Art. 2º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2021.

**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**  
Presidente da Câmara